



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM AS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

Em cumprimento ao que dispõe o §1º do artigo 32 da Lei Federal 13.019/2014, a Secretaria de Educação deste Município faz publicar o extrato de justificativa sobre a ausência de realização de chamamento público para a celebração e formalização dos Termos de Colaboração com as Associações de Pais e Mestres das Escolas Municipais de São Bernardo do Campo:

OBJETO DA PARCERIA: Desenvolver programas de cooperação mútua nos aspectos técnicos e financeiros para a manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino; **JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO:** As Associações de Pais e Mestres foram criadas com o objetivo de viabilizar o processo de democratização nas escolas públicas municipais, promovendo a partir da descentralização de recursos financeiros, maior participação da comunidade na tomada de decisões, simplificando e racionalizando os procedimentos, de acordo com as especificidades de cada escola nos seus aspectos pedagógicos, estruturais e organizacionais. Desta forma, considerando que há somente uma APM por Unidade Escolar e, por conseguinte, os objetivos e metas da parceria somente poderão ser executados e atingidos por uma única entidade; considerando que o modelo do Estatuto Social das APMs foi oferecido pelo Município por meio do Decreto 16.543/2008, e que há a Lei Específica – Lei Municipal nº 6.089/2010 que autoriza a celebração de ajuste entre o Município de São Bernardo do Campo e as APMs e, considerando ainda, a natureza singular do objeto da parceria, justificamos a inexigibilidade de chamamento público para as Associações de Pais e Mestres das Escolas Municipais relacionadas no quadro abaixo, em consonância com o que estabelecem o caput e o inciso II do artigo 31 da Lei Federal 13.019/2014.

ENTIDADES	CNPJ
APM do CEU Luiza Maria de Farias	28.338.966/0001-52

São Bernardo do Campo, 11 de setembro de 2017.

SUZANA APARECIDA DECHECHI DE OLIVEIRA
Secretária de Educação